



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 008/2026, nomeados pela portaria nº 346/2026, que celebram o Município e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$100.000,00	09/03/2026
TOTAL:	R\$100.000,00	

WERNER VINICIUS LEDUR
Gestor da Parceria

Bom Princípio, 09 de março de 2026.